



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022 De, 18 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, **com fundamento no artigo 2º da Resolução nº 008/2020, de 18.12.2020**, aprova e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam **revisados** os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal, no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), tendo por parâmetro o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA,
em 18 de janeiro de 2022.

Raimundo Trindade Sodré Lopes
Vereador/Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

Ana Domingas Pontes de Almeida
Vereadora/Vice-Presidente

Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador/1º Secretário

José Gleison da Silva Conceição
Vereador/2º Secretário

Antônio Isomar dos Santos Soares
Vereador/3º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

.....

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de Resolução dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, e dá outras providências.

Nobres edis, é importante frisar que na legislatura passada, em 18.12.2020, a Mesa Diretoria promulgou a Resolução nº 008/2020, fixando os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, para a legislatura de 2021 a 2024.

Ocorre, que o ano de 2020 tem sido atípico em razão da pandemia do CORONA VÍRUS foi sancionada a Lei Complementar Federal nº 173/2020, que entre diversas matérias, tratou das despesas de pessoal, proibindo até o final do ano de 2021, ações que resultem em aumento de despesas com pessoal.

E, que neste íterim, o TCM/PA editou as Instruções Normativas nº 05/2020/TCM/PA e nº 11/2020, de 24.06.2020 que estabelece orientações aos jurisdicionados do Estado do Pará.

E, por este motivo, em obediência as Instruções normativas nº 005/2020/TCM/PA, de 29.06.2020 e nº 11/2020, de 24.06.2020 e a Lei Complementar nº 173/2020 a Mesa Diretora através do Ato Mesa nº 001-A/2021, de 04.01.2021 resolveu suspender, a partir de 1º de janeiro de 2021, os efeitos da Resolução nº 008/2020, de 18.12.2020.

E, no presente ato da Mesa, em seu art. 2º, ficou estabelecido, até o TCM/PA, deliberar sobre a Resolução nº 008/2020, de 18.12.2020, que os pagamentos dos subsídios dos senhores Vereadores deveriam permanecer os mesmos praticados na Legislatura de 2017-2020, conforme Ato Fixador (Resolução nº 011/2016, de 05.10.2016) e Resolução nº 001/2018, de 01.06.2018.

Outrossim, nobres edis, referida Revisão Geral tem por fundamento o artigo 2º da Resolução nº 008/2020, de 18.12.2020. E esta Resolução nº 008/2020 trata do ato fixador dos subsídios dos vereadores aprovada no dia 18.12.2020.

E o percentual de revisão é de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), tendo por parâmetro o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

.....
(doze) meses. Este é o mesmo índice que foi aplicado aos servidores da Câmara Municipal e no caso em tela representa as perdas inflacionárias.

Por este motivo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Resolução à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa de Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal São Miguel do Guamá/PA, em 18 de janeiro de 2022.

Raimundo Trindade Sodrê Lopes
Vereador/Presidente

Ana Domingas Pontes de Almeida
Vereadora/Vice-Presidente

Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador/1º Secretário

José Gleison da Silva Conceição
Vereador/2º Secretário

Antônio Isomar dos Santos Soares
Vereador/3º Secretário